



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria Municipal de Administração
Subsecretaria de Licitações e Contratos

1º TERMO ADITIVO

TERMO DE FOMENTO Nº. 013/2022

PROCESSO Nº. 15.304/2022

PRIMEIRO TERMO ADITIVO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CARIACICA POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, E A ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DOS AUTISTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – AMAES CARIACICA.

o representado pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, com sede na Avenida Kléber Andrade, nº 5, bairro Rio Branco, Cariacica – ES, inscrita no CNPJ sob nº 27.150.549/0016-03, neste ato representada por seu titular, **Sra. DANYELLE DE SOUZA LIRIO**, brasileira, advogada, portadora da Carteira de Identidade nº 1.808.932 SSP/ES, inscrita no CPF sob o nº 112.115.917-60, residente na Rua Carolina Pickler Mazelli, nº 34, Alto Lage, CEP 29.151-266, doravante denominado **MUNICÍPIO**, e de outro lado, a **ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DOS AUTISTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – AMAES CARIACICA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 04.889.666/0003-65, estabelecida na Rua Ipanema, nº. 10, Dom Bosco – Cariacica/ES, CEP nº 29.147-329, neste ato representada pela **Sra. POLLYANA PARAGUASSÚ POSSE**, brasileira, presidente, inscrita no CPF nº 043.717.847-12, C.I de nº 1.490.236 SPTC/ES, residente e domiciliado à Rua Lumberto Maciel Azevedo, nº. 02 – Jardim Camburi – Vitória/ES, doravante denominado **ENTIDADE**, celebram o presente **TERMO ADITIVO**, referente ao Processo Administrativo nº. **15.304/2022** pelas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente **Termo Aditivo** tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência e decréscimo de valor do Termo de Fomento nº 013/2022, firmado em 01/08/2022, conforme a cláusula sexta e nona.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria Municipal de Administração
Subsecretaria de Licitações e Contratos

2.1. O prazo de vigência do termo referido na cláusula anterior fica prorrogado pelo período de 01 de agosto 2023 a 31 de julho de 2024.

2.1.1. Fica alterada a vigência conforme cláusula anterior em novo Plano de Trabalho consoante ao novo prazo de execução.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

3.1. O decréscimo de valor resultará em **R\$ 1.650,83 (um mil, seiscentos e cinquenta reais e oitenta e três centavos)**, com um percentual de **0,29228357%**.

3.2. O valor total deste termo de Fomento com as alterações inseridas neste Termo Aditivo passará a ser de **R\$ 563.153,41 (quinhentos e sessenta e três mil, cento e cinquenta e três reais e quarenta e um centavos)**.

3.3. As despesas inerentes a este termo aditivo correrão a cargo da seguinte dotação orçamentaria:

02.06.03.00 – 08.242.0006.2.0104 – 3.3.50.43.00 – 1.500.0000.0000

CLÁUSULA QUARTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS


As demais Cláusulas ajustadas permanecem inalteradas.

E por estarem justos e acordados, assinaram o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma juntamente com 02 (duas) testemunhas igualmente signatárias.

Cariacica-ES, 07 de Agosto de 2023.


Danyelle de Souza Lirio
Secretária Municipal de Assistência Social
Município

Danyelle de Souza Lirio
PREFEITURA DE CARIACICA
Secretária Municipal de Assistência Social - Matr.: 119.542


Pollyana Paraguassú Possante
Presidente da Amaes
Associação dos Amigos dos Autistas do Estado do Espírito Santo – AMAES
Cariacica
Entidade

Testemunhas:

1 - Nome: 
CPF: 079.004.527-37

2 - Nome:
CPF: